



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 20 a 28/12/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2692

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 66.000,00 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3107 12.361.1201.2.853</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação – saldo exercício anterior</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0701</i>	<i>Departamento de Ensino Escolar Fundamental</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1150 12.361.1201.1.731</i>	<i>Ampliação Escolas Itapará e Água Clara</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3330.9300</i>	<i>Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1001</i>	<i>Departamento de Atendimento e Serviço Social Int</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1785 08.244.0801.1.816</i>	<i>Projetos de Assistência Social III</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3600</i>	<i>Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0701</i>	<i>Departamento de Ensino Fundamental</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3107 12.361.1201.2.707</i>	<i>Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação – Saldo Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo.....R\$ 50.000,00</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3107 12.361.1201.2.853</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação – Saldo Exercício Anterior</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 12.000,00</i>

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1107 12.361.1201.2.507</i>	<i>Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3000</i>	<i>Material de Consumo.....R\$ 50.000,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) referente ao superávit financeiro da fonte e o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente referente a cada fonte de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal